

**ATA DA 430ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024.**

1  
2 Décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte e cinco  
3 minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 – Bairro  
4 Meireles; Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho - presidente; Sra. Giovanna Silva de Araújo  
5 Oliveira- Segunda-Tesoureira; Dr. Alexsandro Batista de Alencar- Conselheiro Efetivo, Dr.  
6 Wesley Soares Ramos – Conselheiro Efetivo. Esteve presente, de forma on-line, utilizando a  
7 plataforma Google Meet, Dra. Natalia Régia Farias da Silva - Primeira-Tesoureira; Dra. Sandra  
8 Vasconcelos Fava – Primeira-Secretária; o Conselheiro Efetivo Dr. Cleano Costa Figueredo da  
9 Silva o qual encontravam-se impossibilitados de participar de forma presencial. A Dra.  
10 Isabelita de Luna Batista Rulim- Segunda-Secretária, haja vista residir na cidade de Juazeiro  
11 do Norte. O Presidente justificou a ausência da Vice-Presidente, Dra. Natana Cristina Pacheco  
12 Sousa, haja vista estar cumprindo agenda da Semana de Enfermagem no Centro Universitário  
13 Unijaguaripe em Cidade de Aracati/CE. O Presidente fez as saudações iniciais, verificando a  
14 existência de quórum, dando início à Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** O Presidente  
15 justificou a necessidade da referida reunião, haja vista a urgência que os processos requerem.  
16 **Item 02.** Processo Administrativo nº. 189/2022. Instituição: UAPS. Alarico Leite, localizado  
17 em Fortaleza/CE Assunto: Para deliberação do Plenário o pedido de desinterdição ética. O  
18 Presidente solicitou ao Presidente da Comissão Sindicante Dr. Alexsandro Batista de Alencar  
19 que realizasse a leitura dos autos do processo, o Presidente da Comissão informou que foi  
20 contactado após o retorno da fiscalização, na instituição pela qual já foi possível verificar a  
21 reforma completa da instituição. Diante disso, indicou a Desinterdição ética total do serviço  
22 de enfermagem da UAPS Alarico Leite. O Presidente colocou a matéria em discursão. Não  
23 havendo inscritos, o Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade.  
24 **Item 03.** Processo Administrativo nº. 289/2024. Parecer Jurídico nº.250/2024. Assunto: Para



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

---

## **ATA DA 430ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024.**

25 aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre a contratação de serviço de  
26 manutenção corretiva com fornecimento de peças para elevador de passageiros da Sede do  
27 Regional. O Presidente solicitou que o Procurador Jurídico, Dr. João Vítor Nerys Batista,  
28 realizasse a leitura do parecer em pauta. O referido procurador realizou a leitura do parecer  
29 em pauta que pugna pelo prosseguimento da contratação de serviço de manutenção  
30 corretiva, com fornecimento de peças, para elevador de passageiros do Regional. Dr. João  
31 Vítor Nerys ainda com a palavra, salientou que o referido processo administrativo ocorrerá  
32 por Dispensa de Licitação, haja vista a urgência que se requer para o mencionado processo.  
33 O Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos, o Presidente colocou a  
34 matéria em votação. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta. **Item 04.** Processo  
35 Administrativo nº. 143/2024. Parecer Jurídico nº.269/2024. Assunto: Para aprovação do  
36 Plenário parecer jurídico que trata sobre aditivo de prorrogação ao contrato nº.11/2022 –  
37 firmado entre o Coren-CE e a Empresa TELEFONICA BRASIL S/A. O Presidente solicitou que o  
38 Procurador Jurídico, Dr. João Vítor Nerys Batista, realizasse a leitura do parecer em pauta. O  
39 referido procurador realizou a leitura do parecer em pauta que pugna pelo prosseguimento  
40 da prorrogação contratual, haja vista estar em concordância com a legislação de regência. O  
41 Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos, o Presidente colocou a  
42 matéria em votação. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta. **Item 05.** Processo  
43 Administrativo nº. 378/2024. Parecer Jurídico nº.270/2024. Assunto: Para aprovação do  
44 Plenário parecer jurídico que trata sobre aditivo de prorrogação ao contrato nº.12/2022 –  
45 firmado entre o Coren-CE e a Empresa BRISANET. O Presidente solicitou que o Procurador  
46 Jurídico, Dr. João Vítor Nerys Batista, realizasse a leitura do parecer em pauta. O referido

---

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

---

**ATA DA 430ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA  
EM 15 DE MAIO DE 2024.**

47 procurador realizou a leitura do parecer em pauta que pugna pelo prosseguimento da  
48 prorrogação contratual, haja vista estar em concordância com a legislação de regência.  
49 Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos, o Presidente colocou a  
50 matéria em votação. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta. **Item 06.** Processo  
51 Administrativo nº. 467/2024. Assunto: Para deliberação do Plenário a concessão de  
52 suprimento de fundos extraordinários para aquisição de uma comporta em chapa 14 inox  
53 (2mm), com calha de encaixe para comporta em chapa 1/8 inox (3,2mm) com peso médio de  
54 40kg, no valor estimado de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), que será fixada na  
55 entrada da garagem, evitando que as águas das chuvas entrem nos subsolos 1 e 2, nos termos  
56 e para os fins a que se predispõe a Resolução COFEN n.º 742/2024. O Presidente solicitou que  
57 o Procurador Jurídico realizasse a explanação do processo em pauta. O Procurador da palavra  
58 informou que COREN/CE foi afetado pelas fortes chuvas do mês de fevereiro, ficando os  
59 subsolos 1 e 2 alagados, tendo sido danificado bens móveis e o arquivo do Regional. Para  
60 evitar novos danos, foi aprovado pelo Plenário, a abertura do Processo Administrativo nº.  
61 225/2024, que trata sobre a contratação de empresa para elaboração de laudo pericial de  
62 engenharia e elaboração de projeto executivo de obra, para averiguação e reforma na sede  
63 do Regional, estando o referido processo em fase de licitação. Contudo, o processo ainda irá  
64 demandar tempo, e considerando que o subsolo 1 está sendo utilizado para restauração dos  
65 documentos oficiais atingidos pela chuva, não podendo, de forma alguma, sofrer nova  
66 inundação. O Procurador Jurídico informou ainda que o quadro de chuvas no Estado do  
67 Ceará, em especial no município de Fortaleza, permanece intenso, conforme reportagens  
68 anexadas ao processo. Diante do exposto, e considerando a necessidade de medidas

---

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: [secretaria@coren-ce.org.br](mailto:secretaria@coren-ce.org.br). Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 430ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA  
EM 15 DE MAIO DE 2024.**

69 imediatas e urgentes para evitar novas inundações na sede do COREN/CE, evitando, dessa  
70 forma, novas perdas patrimoniais e de documentos oficiais arquivados, o Procurador Jurídico  
71 sugeriu aprovação da concessão de suprimento extraordinário para aquisição de uma  
72 comporta em chapa 14 inox (2mm), com calha de encaixe para comporta em chapa 1/8 inox  
73 (3,2mm) com peso médio de 40kg. O Presidente colocou a matéria em votação. Não havendo  
74 inscritos, o Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade a  
75 concessão de suprimento de fundos extraordinário, que deverá ser destinado,  
76 exclusivamente, para a compra da comporta acima descrita. O Presidente encerrou a sessão  
77 às onze horas e vinte e dois minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Sandra Valesca  
78 Vasconcelos Fava, Conselheira Primeira-Secretária, lavro o presente extrato de Ata, que após  
79 lido e aprovado, será assinado por todos.

80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94

Fortaleza, 15 de maio de 2024.

**OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**  
PRESIDENTE DO COREN-CE  
COREN/CE N. 56145-ENF

**SANDRA VALESKA VASCONCELOS FAVA**  
PRIMEIRA-SECRETÁRIA DO COREN-CE  
COREN/CE N. 62437-ENF

**ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM**  
SEGUNDA-SECRETÁRIA  
COREN/CE N. 133140-ENF

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

---

**ATA DA 430ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA  
EM 15 DE MAIO DE 2024.**

95	<b>NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA</b>
96	PRIMEIRA-TESOUREIRA
97	COREN/CE N. 591648-AE
98	
99	<b>GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA</b>
100	SEGUNDA-TESOUREIRA
101	COREN/CE N. 225426-AE
102	
103	<b>CLEANO COSTA DE FIGUEREDO SILVA</b>
104	CONSELHEIRO EFETIVO
105	COREN/CE N. 400956-ENF
106	
107	<b>ALEXSANDRO BATISTA DE ALENCAR</b>
108	CONSELHEIRO EFETIVO
109	COREN/CE N. 481251-AE
110	
111	<b>WESLEY SOARES RAMOS</b>
112	CONSELHEIRO EFETIVO
113	COREN/CE N. 1217849-TE
114	
115	

---

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: [secretaria@coren-ce.org.br](mailto:secretaria@coren-ce.org.br). Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.